



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP nº 10 Página 1 de 5	
Título do Documento	Preenchimento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE)	Emissão: Jun/2024 Versão: 01	Próxima revisão: Jun/2025

1 OBJETIVO(S)

Orientar estudantes curso de Graduação de Enfermagem, quanto aos trâmites necessários para o preenchimento do Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório (RAENO).

2 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

2.1 Acessar o site <https://siare.sistemas.ufsc.br/>

2.2 Clicar na opção “*Clique aqui para entrar na tela de login e acessar o sistema*”.

2.3 Preencher os campos de login com as mesmas informações utilizadas para acesso das plataformas Moodle e CAGR, depois clicar em “*Entrar*”.

2.4 Clicar no campo “RAENO – Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório”.

	Visualize aqui as vagas de estágio do seu curso
	Visualize aqui todos os seus estágios.
Solicitação de Registro de Estágio	
	Para solicitar um novo Registro de Estágio clique aqui.
Termo Aditivo	
	Caso necessite alterar informações do seu estágio você pode solicitar um Termo Aditivo clicando aqui.
Rescisão de Estágio	
	Caso necessite interromper seu estágio antes da data prevista você pode solicitar um Termo de Rescisão clicando aqui.
RAENO - Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório	
	Você já pode entregar o RAENO PARCIAL. Prazo limite 10/10/2024. Clique aqui para enviar.
Em caso de dúvidas, incidentes ou sugestões, entre em contato com o DIP-PROGRAD.	

2.5 Clicar no símbolo indicado para preencher o RAENO referente ao seu estágio não-obrigatório em andamento.

Documento	TCE	Situação	Finalidade	Observação do(a) Coordenador(a)	Preencher RAENO	Detalhes	Remover

2.6 Ler atentamente os campos de “Atividades desenvolvidas” e “Disciplinas Relacionadas”.

RAENO - Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório do TCE: 2074875

Informações do RAENO

Atividades desenvolvidas: *

500 caracteres restantes.

Disciplinas Relacionadas: *

1000 caracteres restantes.

Importância: *

1000 caracteres restantes.


Relação com o TCC:

1000 caracteres restantes.


Código da disciplina validada:

*OBS: estes campos já vêm preenchidos automaticamente de acordo com o que foi especificado durante a solicitação para registro de estágio.

2.7 No campo indicado, descrever a importância de suas atividades realizadas no estágio.

Informações do RAENO	
Atividades desenvolvidas: *	<input type="text"/>
	500 caracteres restantes.
Disciplinas Relacionadas: *	<input type="text"/>
	1000 caracteres restantes.
Importância: *	<input type="text"/>
	1000 caracteres restantes.
Relação com o TCC:	<input type="text"/>
	1000 caracteres restantes.
Código da disciplina validada:	<input type="text"/> 

2.8 No campo indicado, descrever a relação entre o estágio e o trabalho de conclusão de curso (TCC).

RAENO - Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório do TCE: 2074875	
Informações do RAENO	
Atividades desenvolvidas: *	<input type="text"/>
	500 caracteres restantes.
Disciplinas Relacionadas: *	<input type="text"/>
	1000 caracteres restantes.
Importância: *	<input type="text"/>
	1000 caracteres restantes.
Relação com o TCC:	<input type="text"/>
	1000 caracteres restantes.
Código da disciplina validada:	<input type="text"/> 

*Caso não haja relação, preencher o campo com “Até o momento não possui relação com o TCC”.

2.9 Selecionar as disciplinas validadas com a realização do estágio

RAENO - Relatório de Atividades de Estágio Não-Obrigatório do TCE: 2074875

Informações do RAENO

Atividades desenvolvidas: *

500 caracteres restantes.

Disciplinas Relacionadas: *

1000 caracteres restantes.

Importância: *

1000 caracteres restantes.

Relação com o TCC:

1000 caracteres restantes.

Código da disciplina validada:

2.10 Após finalizar o preenchimento dos campos, clicar em “Enviar RAENO Final”.

3 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Instrução normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019**. Estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-213-de-17-de-dezembro-de-2019-234040690>. Acesso em 24 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de novembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em 24 maio 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (Santa Catarina). Conselho Universitário. **Resolução normativa nº 73/2016/CUn, de 7 de junho de 2016**. Regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina. Santa Catarina: Conselho Universitário, 2016. Disponível em: http://portal.estagios.ufsc.br/files/2016/06/RN-73_CUn_2016.pdf. Acesso em: 24 maio 2024.

SIARE. **SIARE - Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios**. Disponível em: <https://siare.sistemas.ufsc.br/>. Acesso em: 11 jun 2024.

2 HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO	RESPONSÁVEIS
01	Junho/2024	Elaboração do documento	Profª. Drª. Bruna Canever Profª. Drª. Caroline Cechinel Acadêmica de Enfermagem Bianca França

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.